
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE SAÚDE SERVIÇO MÉDICO Nº 06 - VERSÃO 1	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar
---	---	---

TJPA-MEM-2024/23276

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor: Coordenadoria de Saúde – Serviço Médico

Responsável pela unidade requisitante:

Maria Ivone Freitas de Oliveira

Matrícula:

21130

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

Recarga de Oxigênio Medicinal a serem utilizados nos procedimentos médicos e de enfermagem dos Serviços Médicos do Edifício Sede e Cidade Velha.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A necessidade da demanda por oxigênio medicinal é justificada pela importância desse recurso na manutenção da saúde e da vida de muitas pessoas. Pacientes com doenças respiratórias crônicas, como a doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), fibrose cística, enfisema, sequelas de COVID, entre outras, que procuram o Serviço Médico do TJEPa necessitam de oxigênio suplementar durante o momento de agravo clínico, e, garantir níveis adequados de oxigenação no sangue. Além disso, de modo geral, pacientes em recuperação pós-operatória, vítimas de acidentes, com condições médicas agudas também podem precisar de oxigenioterapia para auxiliar na recuperação. Portanto, a demanda por oxigênio medicinal é essencial para atender às necessidades de saúde dessas pessoas e garantir que elas tenham acesso a um recurso vital para sua qualidade de vida.

É importante ressaltar que o acesso ao oxigênio medicinal garante um atendimento adequado e eficiente a todos os envolvidos.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

ITEN	Especificação	Unidade de medida	Volume	Quantidade solicitada	Valor	Valor Total
1	Oxigênio medicinal	Cilindro	7 m ³	4 cilindros	252,00	1.008,00
2	Oxigênio medicinal	Cilindro	0,6m ³	16 cilindros	150,00	2.400,00
Total estimado da contratação						3.408,00
Total da Previsão de Execução no ano						



5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- 10.3.1 Fomentar melhoria da qualidade da saúde de magistrados e servidores**

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC sustentável			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEGEPE 15	TJPA-MEM-2023/58152	Abril/2024	Maior/2024	Julho/2024
		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Titular (es): Maria Ivone Freitas de Oliveira	Matrícula:21130
	Substituto(s): Miguel Ângelo Novo Simas	Matrícula:12149
Integrante Técnico	Titular(es): Madalena Freitas de oliveira	Matrícula:97837
	Substituto(s): Ivangela Maria de Souza Duarte	Matrícula:67326

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	Titular: Maria Ivone Freitas de Oliveira	Matrícula:21130
	Substituto: Paulo Roberto Brito Cartagenes	Matrícula:68454
Fiscal Técnico	Titular(es): Ellen Samara Sousa da Silva de Araújo	Matrícula:58742
	Substituto(s): Madalena Freitas de oliveira	Matrícula:97837

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:

Alto Médio Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA: não há necessidade

Abangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:



<input checked="" type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Apoio
Recorrência - A contratação refere-se a um: <input type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA <input type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA <input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente
Urgência - A contratação deverá ocorrer em: <input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras <input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação: <input type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input type="checkbox"/> Relevante <input type="checkbox"/> Muito Relevante <input checked="" type="checkbox"/> Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023
1ª Possibilidade Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Se sim, cumulativamente: <input type="checkbox"/> Especificidade do objeto <input type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual <input type="checkbox"/> Complexidade da contratação <input type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores
2ª Possibilidade Nas contratações emergenciais: <input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) <input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública <input type="checkbox"/> Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual
3ª Possibilidade Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: <input checked="" type="checkbox"/> Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas <input type="checkbox"/> As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão	Data de retirada do Portal do TJPA: 18/01/2024
---------------------------	--------	--

Belém, 24 de abril de 2024. Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda <p style="text-align: center;">Maria Ivone Freitas de Oliveira Chefa do Serviço Médico</p> <p style="text-align: center;">Madalena Freitas de oliveira Coordenadoria de Saúde</p>
--



TJPA MEM/2024/23276A

